



Auto de Penhora, Remoção e Depósito

AUTOS Nº 50102-85.2016.8.16.0182
AÇÃO Cumprimento de sentença
Requerente Hermes dos Santos Kociolek
Requerido(a) Heber Menozer Satal

Aos dois dias do mês de junho do ano
de dois mil e dezessete nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do
Paraná, em a Rua Antonio Schmidt, 390 onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 13ª Juizado Esp. Civil, e já estando, após as formalidades legais procedemos a Penhora de um Veículo Volkswagen modelo Parati Ch na cor azul placa ACA-8563. Chassi 9BWZZZ3DZK. P2173D1 motor de álcool ano e modelo de fabricação 1989/1989 nas seguintes condições: 4 portas, pneus em esteado de novo, mecânica, freio, direção, forroço interno faltando do lado de trás no lado esquerdo, sem tapete e assentos bancos em regular estado de uso, com 4678 Km, na Rua Goias, 1270.

seguida a Penhora, Remoção procedemos a Remoção e Depósito em
bem(ns) em mãos do Sr. Hermes dos Santos deste(s)
o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Ernaldo Melek
Depositar
CPF. 397.678.259-91.